

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de IPIXUNA DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. A aquisição dos Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

2.2. A referida licitação se faz necessária, tendo em vista que a alimentação adequada é direito dos alunos e dever da secretaria de Municipal de Educação fornecer às Escolas da Rede Municipal de Ensino de gêneros alimentícios para merenda escolar, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da clientela estudantil, melhorando assim o rendimento escolar.

3. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT. 500G <i>Especificação : O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante, o produto deve apresentar quantidade de cacau em pó de no mínimo 32%. Primária: pacote de 500 gramas Secundária: caixa de papelão com 24 pacotes.</i>	2000	PACOTE
2	ALHO <i>Especificação : - In Natura, 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente</i>	330	QUILO
3	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 <i>Especificação : Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos. O produto deve conter no mínimo 90 % de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. Composição centesimal aproximada - porção 50g: Após o preparo conforme instruções do fabricante, o produto deverá apresentar-se solto, sem formação de aglomerados ou "papa".</i>	73000	QUILO
4	AZEITE DE DENDÊ 200ML <i>Especificação : ALIMENTÍCIO, SEM CONSERVANTE E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. Primária: 200ml/pet Secundária: caixa de papelão com 24 unidades</i>	400	VIDRO
5	BATATA <i>Especificação : escovada e lavada de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda. Acondicionada em sacos de juta.</i>	1000	QUILO
6	CARNE BOVINA DIANTEIRA SEM OSSO - CONGELADA <i>Especificação : aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor.</i>	5000	QUILO
7	CARNE BOVINA DIANTEIRA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE - CONGELADA <i>Especificação : em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbo oficial</i>	9000	QUILO
8	CEBOLA BRANCA <i>Especificação : In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente</i>	2000	QUILO
9	CENOURA <i>Especificação : de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em caixas plásticas</i>	1000	QUILO
10	CHARQUE BOVINO	6000	QUILO

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

	Especificação : Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: - 18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave		
11	COLORIFICO EM PÓ 1KG	300	QUILO
	Especificação : Feito à base de urucum, fruto encontrado na Amazônia e na região centro-oeste do Brasil, o colorífico é usado na culinária para dar cor aos pratos sem alterar muito o seu sabor, já que seu gosto é praticamente imperceptível.		
12	EXTRATO DE TOMATE	1000	UNIDADE
	Especificação : Extrato de tomate; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Embalagem com 190g		
13	FARINHA LÁCTEA - 500G	100	PACOTE
	Especificação : sabor natural, contendo: açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. contém glúten. Primária: sachê de até 500g Secundária: caixa de papelão até 05kg.		
14	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	200	QUILO
	Especificação : Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Deve apresentar aspecto de pó fino, cor branco, cheiro próprio e odor próprio. Primária: 01kg Secundária: 30kg		
15	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	2800	QUILO
	Especificação : Feijão de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 1 kg. Secundária: fardo de 30kg		
16	IOGURTE LÍQUIDO INTEGRAL - SABOR MORANGO	5300	LITRO
	Especificação : com polpa de fruta, ingredientes: leite, soro de leite, fermento lácteo, açúcar, polpa de morango. Garrafa plástica de 1 litro.		
17	LEITE DE COCO	1000	FRASCO
	Especificação : contendo espessante carboximetilcelulose e carragena, conservador sorbato de potássio, benzoato de sódio e dióxido de enxofre, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Sem glúten. Frasco de 500ml		
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G	20000	PACOTE
	Especificação : o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras, e outras substâncias minerais do leite. Embalagem primária: individual aluminizada de 200g. Secundária: fardo de papel de até 10kg		
19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	22000	PACOTE
	Especificação : A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. Embalagem primária: plásticos, atóxicos, unidades de 500g. Secundária: fardo plástico transparente de até 05kg		
20	MILHO BRANCO - PACOTE DE 500G	1000	PACOTE
	Especificação : Tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias ferrosas e outros. Embalagem primária: transparente, atóxicos e resistente, unidade contendo 500 gramas. Secundária: fardo plástico transparente de até 10kg.		
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO	19000	UNIDADE
	Especificação : Produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado entre os quais a desodorização. Embalagem Primária: Frasco de plástico atóxico, de 900ml. Secundária: caixa de papelão com até 20 unidades de 900ml.		
22	OVOS	35000	DÚZIA
	Especificação : A presença das proteínas do ovo também é benéfica para o controle de peso. De acordo com pesquisas, o alimento contribui com a saciedade e ajuda a reduzir a ingestão calórica após o seu consumo. Por isso, adicionar os ovos regularmente à dieta pode ajudar a perder peso.		
23	PÃO	4000	UNIDADE
	Especificação : (tipo Hot Dog) - Características técnicas: farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g. Embalagem plástica, limpas, atóxicas, contendo 01kg		
24	PEITO DE FRANGO CONGELADO	6000	QUILO
	Especificação : aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica com 1kg. Secundária: caixa de papelão de até 20kg		
25	REPOLHO	1000	QUILO
	Especificação : liso fresco de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Acondicionado em caixas ou sacos, pesando aproximadamente 20kg		
26	SALSICHA TIPO VIENA	19000	LATA
	Especificação : Salsicha Viena: é a salsicha mais "pura", feita com pedaços de carne bovina e/ou suína e gorduras, sem nenhuma adição de carne mecanicamente processada. 2ª Salsicha Frankfurt: assim como as Salsichas Viena, também são feitas somente com carne de boi e/ou porco e gorduras, sem carne mecanicamente processada. Embalagem primária: Lata de 180 gramas. Secundária: caixa de papelão com 24 unidades.		
27	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL	8000	LATA
	Especificação : preparada com pescado, limpo, cru, cozido ou curado. Adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. Produto coberto com azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. Lata de 250 gramas		
28	SELETA DE LEGUMES	50	LATA

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

	<i>Especificação : salada ou seleta, preparada com espécie de vegetais, ervilha, batata, cenoura e salmora(água e sal). Produto preparado com as partes comestíveis das hortaliças, imersos em líquido de cobertura apropriada. O produto deve apresentar cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes. Lata de 200 gramas</i>		
29	TOMATE	4000	QUILO
	<i>Especificação : salada de boa qualidade gráudo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em caixas plásticas</i>		
30	VINAGRE 500ML	400	UNIDADE
	<i>Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resolução da ANVISA/MS. Embalagem primária: unidade de 500ml. Secundária: caixa de papelão com até 10.000ml</i>		
31	AÇÚCAR TIPO CRISTAL	667	FARDO
	<i>Especificação : Produto obtido do suco da cana de açúcar, isento de fermentação, isento de sujidade, de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais ou vegetais. O produto deve conter o mínimo de 99% de sacarose. Embalagem transparente, atóxica resistente com 01kg - Fardo com 30kg</i>		
32	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	1000	PACOTE
33	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER 400G	1500	PACOTE
	<i>Especificação : contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, sal. Contém glúten. Pacote de 400g.</i>		
34	ABACATE	3000	QUILO
	<i>Especificação : de 1ª qualidade, não deve conter terra, sujidade ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas.</i>		
35	ABÓBORA	3144	QUILO
	<i>Especificação : de 1ª qualidade, não deve conter terra, sujidade ou corpos estranhos aderentes a casca. Isenta de parasitas e larvas. Saco com até 20kg</i>		
36	BATATA DOCE	1000	QUILO
	<i>Especificação : batata lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas.</i>		
37	BANANA PRATA	6200	QUILO
	<i>Especificação : devendo de se apresentar fresca. Ter atingido o grau ideal no tamanho. Aroma, cor e sabor próprio da variedade, não estarem danificadas por lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características. Não deve conter terra, sujidade ou corpos estranhos aderentes a casca. Tamanho médio e uniforme. Caixas plástica com até 15kg.</i>		
38	CEBOLINHA	3300	MAÇOS
	<i>Especificação : PRODUTO 100% NATURAL. SEPARADO EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS.</i>		
39	CHICÓRIA	3300	MAÇOS
	<i>Especificação : PRODUTO 100% NATURAL, SEPARADOS EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA.</i>		
40	CHEIRO VERDE	7500	MAÇOS
	<i>Especificação : produto 100% natural, Fresco - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por ele provocados; estarem livres de folgas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas</i>		
41	COUVE	6600	MAÇOS
	<i>Especificação : produto 100% natural, separados em maços de aproximadamente 300 gramas, acondicionados em caixas plásticas.</i>		
42	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1	26000	QUILO
	<i>Especificação : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
43	FARINHA DE TAPIOCA	26000	PACOTE
	<i>Especificação : acondicionada em embalagem plástica de 1 kg; validade de 12 meses. sub-grupo granulada, tipo 1. embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Pacote de até 1 quilo.</i>		
44	FEIJÃO-CAUPI	29000	QUILO
	<i>Especificação : Grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isentos de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécie conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Pacote de até 01kg.</i>		
45	LARANJA	2550	QUILO
	<i>Especificação : Destinada ao consumo, in natura caixas plásticas até 15kg.</i>		
46	MACAXEIRA	9400	QUILO
	<i>Especificação : Produto descascado, cru, embalado, armazenado, transportado e conservador em condições que não produzam, desenvolva e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser preferencialmente embaladas à vácuo ou congeladas a serem produzidos segundo as boas práticas de manipulação de alimentos. Saco com até 01kg.</i>		
47	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	2400	QUILO

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

	<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
48	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA	2400	QUILO
	<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
49	MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA	3000	QUILO
	<i>Especificação : Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Sacos com até 20kg</i>		
50	PIMENTÃO DE PRIMEIRA	1300	QUILO
	<i>Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Sacos com até 10kg</i>		
51	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	1800	QUILO
	<i>Especificação : Além de uma fruta extremamente saborosa e levemente ácida, é rica em fonte de vitamina C,</i>		
52	POLPA DE FRUTA GOIABA	1800	QUILO
	<i>Especificação : natural, sabores (goiaba), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C qualquer resíduo que exponha os produtos à</i>		
53	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	1800	QUILO
	<i>Especificação : natural, sabores (maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C</i>		
54	TOMATE CEREJA	6000	QUILO
	<i>Especificação : Tomate em iniciação de maturação, fresco. Não conter substâncias terrosas, sujidade ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos e fertilizantes. Devem apresentar maturação entre 60 a 80%</i>		

4. EXECUÇÃO DO CONTRATO E FORNECIMENTO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA, sempre em perfeito estado, realizando a entrega no prédio da Secretaria Municipal na rua José Bonifácio, N°680, bairro centro na Cidade de Ipixuna/PA, CEP-68637-000.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna/PA, de acordo com cada requisição de entrega, pelo Fiscal de Contrato.

4.3. Fica a cargo do fornecedor a descarga e movimentação do material do veículo de carga até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.4. O (s) produto (s) será (ão) aceito (s), da seguinte forma:

4.4.1. Provisoriamente, pelo Fiscal de Contratos, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.4.2. Definitivamente, em até 24 (vinte e quatro) horas após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo requisitante e pelo responsável do Departamento de Contratos. Os produtos deverão estar

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida).

5. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Em caso de inexecução total ou parcial do Objeto e atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multas penitenciais;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, à critério da Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA;

d) A liberação da empresa ou profissional da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base na letra anterior.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

6.2. As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, sobre valor global adjudicado:

a) De 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, após o quinto dia, até o trigésimo quinto dia de atraso, sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida.

b) De 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre valor global adjudicado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da Fiscalização.

6.3. Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global adjudicado a Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

6.4. As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do subitem 6.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.5. O Contratado será responsabilizado pelos prejuízos que comprovadamente acarretar à Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA, em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa.

7. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E DA NOTA FISCAL:

7.1. O produto que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor vencedor do processo licitatório deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal no prédio Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna/PA, localizado na rua José Bonifácio, N°680, bairro centro na cidade de Ipixuna/PA, CEP-68637-000.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do Contrato;

8.3. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.6. Responder integralmente pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ipixuna/PA em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

8.7. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

8.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

8.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9.3. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos itens executados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente.

10.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a. Certidão de regularidade com o FGTS;
- b. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d. Certidão Negativa de Débitos Municipais.

10.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 10.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. O fiscal do contrato será um funcionário designado pela Contratante, para acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos mediante atesto na nota fiscal/fatura, sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.

Ipixuna/PA, 24 março de 2021.